ID: C948A61CCDB74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 046 de 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 116.807,92 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 116.807,92 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos), par reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 047/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020702.12.365.0004.2060	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - 70% FUNDEB	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	116.807,92
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		116.807,92
TOTAL DO ANEXO		116.807,92

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Gestor(a). CPF:003.673.103-09

ID: E694F6BED8094

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 047 de 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 116.807,92 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 116.807,92 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos), par reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 047/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020702.12.365.0004.2060	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - 70% FUNDEB	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	116.807,92
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		116.807,92
TOTAL DO ANEXO		116.807,92

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Gestor(a). CPF:003.673.103-09

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 171E8B9D62B64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 048 de 31 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 451.474,24 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, I da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 451.474,24 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2025, nas Seguinte Fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 706 - Transferência Especial da União; 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 048/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	756,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.216,58
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**70.057,18**
020502.10.302.0005.2036	**Manutenção das Atividades do Hospital Jurandir Mendes**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	41.864,01
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.587,70
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.936,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**127.887,71**
020501.10.302.0005.2034	**Manutenção do SAMU**	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.393,68
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.393,68**
020401.15.452.0008.2020	**Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.511,44
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.057,12
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.102,54
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.175,32
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.326,58
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**94.173,00**

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 048/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020401.04.122.0002.2019	**Manut. da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140,36
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.401,93
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**22.542,29**
020301.20.122.0002.2013	**Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.706,30
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**11.706,30**
020401.23.695.0003.2072	**Ações de Apoio e Desenvolvimento do Turismo**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.601,04
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**3.601,04**
020501.10.301.0005.2031	**Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.087,60
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**8.087,60**
020501.10.301.0005.2030	**Ações do Programa de Saúde da Família-PSF**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.280,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**29.280,00**
020501.10.301.0005.2024	**Manutenção das Ações da Atenção Básica/ Atenção Primária à Saúde**	
3.3.90.30	Material de Consumo	46.999,60
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.815,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 048/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020401.15.452.0008.2021	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica e Expansão da Rede de Energia Elétrica**	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
706	Transferência Especial da União	
3.3.90.30	Material de Consumo	46.015,00
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
TOTAL DA AÇÃO		**70.015,00**
020601.08.245.0009.2044	**Bloco da Proteção Social Básica (CRAS-PAIF-SCFV)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	23,85
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**23,85**
020703.27.812.0013.2080	**Manutenção de Campos, Estádios, Praças e Quadras Esportivas**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,08
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	891,98
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932,80
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.561,73
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**12.706,59**
TOTAL DO ANEXO		**451.474,24**

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Gestor(a). CPF:003.673.103-09

ID: C5AFDA6D98D54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 049 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 94.536,90 (Noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, III paragráfo único, da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 94.536,90 (Noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 785/2025, conforme parágrafo único..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 31 de Agosto de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prrefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 049/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

020501.10.301.0005.2023	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
020501.10.302.0005.2033	**Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
020501.10.304.0006.2026	**Ações de Vigilância Sanitária**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.485,90
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**13.485,90**
020601.08.122.0009.2039	**Gestão Administrativa do FMAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.421,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.421,00**
020601.08.243.0009.2042	**Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46.700,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.930,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**57.630,00**
TOTAL DO ANEXO		**94.536,90**

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Gestor(a). CPF:003.673.103-09

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 049/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020501.10.301.0005.2031	**Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
020501.10.302.0005.2033	**Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
020501.10.304.0006.2026	**Ações de Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.485,90
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**13.485,90**
020601.08.243.0009.2042	**Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.630,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**57.630,00**
020601.08.244.0009.2041	**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.421,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.421,00**
TOTAL DO ANEXO		**94.536,90**

ID: 10037CC816324

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 050 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 163.811,77 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, III da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 163.811,77 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 31 de agosto de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prrefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 050/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020201.04.122.0002.2006	**Manutenção dos Serviços de Administração Geral**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.936,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	409,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.345,00**
021301.18.122.0002.2070	**Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.680,56
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**4.680,56**
020702.12.361.0004.2059	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,91
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**58.001,91**
020701.12.361.0004.2050	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
020701.12.365.0004.2055	**Manutenção da Educação Infantil**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.619,10
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 050/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**1.619,10**
020602.12.366.0004.2047	**Manutenção do Programa Educa Mais - Angical do Piaui**	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
020601.08.245.0009.2040	**Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**8.500,00**
020601.08.244.0009.2043	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**600,00**
020601.08.245.0009.2044	**Bloco da Proteção Social Básica (CRAS-PAIF-SCFV)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**11.000,00**
020603.08.243.0019.2048	**Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	172,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**172,00**
020703.27.812.0013.2080	**Manutenção de Campos, Estádios, Praças e Quadras Esportivas**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.105,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.105,00**
020703.27.812.0013.2064	**Manutenção das Atividades Esportivas**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.788,20

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 050/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**18.788,20**
TOTAL DO ANEXO		**163.811,77**

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 050/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

020201.04.122.0002.2006	**Manutenção dos Serviços de Administração Geral**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.936,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	409,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.345,00**
021301.18.122.0002.2070	**Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.000,00**
020702.12.361.0004.2059	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	1,91
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**58.001,91**
020701.12.361.0004.2054	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
020701.12.365.0004.2055	**Manutenção da Educação Infantil**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.619,10
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**6.619,10**

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 050/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

020602.12.366.0004.2047	**Manutenção do Programa Educa Mais - Angical do Piaui**	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
020601.08.122.0009.2039	**Gestão Administrativa do FMAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**600,00**
020601.08.243.0009.2042	**Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.500,00**
020601.08.245.0009.2040	**Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
020601.08.245.0009.2044	**Bloco da Proteção Social Básica (CRAS-PAIF-SCFV)**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**11.000,00**
020603.08.243.0019.2048	**Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar**	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	172,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**172,00**
020703.27.812.0013.2064	**Manutenção das Atividades Esportivas**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.788,20
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 050/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**18.788,20**
021302.18.541.0014.2077	**Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.680,56
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.680,56**
020703.27.812.0013.2089	**Manutenção da Escolinha de Futebol Novo Caminho**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.105,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.105,00**
TOTAL DO ANEXO		**163.811,77**

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Gestor(a). CPF:003.673.103-09

ID: 16F2DA9644A54

PREFEITURA DE PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI, CNPJ nº 06.553.663/0001-10, com sede na Rua Piauí, nº 230, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Francinaldo Moraes Bezerra, torna público, para fins de validade e eficácia do instrumento, o extrato do Contrato nº 0643850-03/2025/CAIXA, celebrado em 27 de agosto de 2026 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por meio da Gerência Executiva de Governo Teresina/PI, no âmbito do Programa FINISA. Objeto: projeto de investimento de despesas de capital destinadas para obras de infraestrutura. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Prazos: 120 (cento e vinte) meses, com 12 (doze) meses para execução do empreendimento.

Paes Landim (PI), 08 de setembro de 2026.

FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Prefeito Municipal de Paes Landim/PI

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 88BF60E6801E4

PREFEITURA DE PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI, CNPJ nº 06.553.663/0001-10, com sede na Rua Piauí, nº 230, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Francinaldo Moraes Bezerra, torna público, para fins de validade e eficácia do instrumento, o extrato do Contrato nº 0653907-85/2026/CAIXA, celebrado em 28 de agosto de 2026 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por meio da Gerência Executiva de Governo Teresina/PI, com recursos do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social — FIIS. Objeto: reforma e ampliação da Unidade Escolar José Maria Borges, na zona urbana do Município, para funcionamento em tempo integral. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Prazos: 240 (duzentos e quarenta) meses, com 24 (vinte e quatro) meses para execução do empreendimento.

Paes Landim (PI), 08 de setembro de 2026.

FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Prefeito Municipal de Paes Landim/PI

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO - *.*73.103-** - 28/09/2026 12:10:42**